



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 10/2019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

PROCESSO SELETIVO 2019

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* SANTA ROSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada de Candidatos para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 479/2018, que rege o Processo Seletivo 2019 para Cursos Técnicos Subsequentes de Nível Médio do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação, conforme o tipo de reserva de vaga remanescente (cotas e/ou ampla concorrência).

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Técnico em Eletromecânica	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
104561	DANIEL MELO DE VARGAS
104538	MARCOS FERNANDO EISENBRAUN VIANA
105545	PAULO ISIDORO GOMES DA LUZ
105536	PABLO ROBERTO GOMES DA LUZ
103758	ÉDER PAZINI LUNARDI
104558	JACHSON DOS SANTOS
105051	JALMIR DELLA GIUSTINA
104789	JAQUIEL TIAGO FEISTLER VELASQUES
Técnico em Administração EAD – Polo Santa Rosa	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
105053	LUCAS LUIS TESCHE
105068	EDUARDO FERNANDO SCHULTZ
103742	ANELISE BARTH
105277	KELLI CAROLINA HAHN
105042	JANETE TERESINHA CORREA
Técnico em Administração EAD – Polo Giruá	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
103715	MARTA ROSANE RODRIGUES ZABOSKI
104272	ELISIANE LIMA DE MELO
104197	ROBERTO BENDER



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

103651	EDUARDO BREIS
--------	---------------

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **14 a 15 de fevereiro de 2019**.

3.2. Para realização da confirmação de vaga, o candidato deverá seguir as orientações do item 7 do Edital nº 479/2018, disponível pelo link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/11063-edital-n%C2%BA-479-2018-processo-seletivo-2019-para-cursos-t%C3%A9cnicos-subsequentes-ao-ensino-m%C3%A9dio-do-iffar>

3.3. O candidato que não realizar a confirmação de vaga no período estipulado e não seguir, na íntegra, todas as orientações estabelecidas para o tipo de modalidade de curso, conforme orienta o item 7 do Edital nº 479/2018, perderá o direito à vaga.

Santa Rosa, 13 de fevereiro de 2019.

RENATA ROTTA
DIRETORA GERAL DO CAMPUS